

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
CONCURSO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA – PE

5ª RETIFICAÇÃO – REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Abreu e Lima**, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 14.9 do Edital de Abertura, de 08 de maio de 2023, torna pública as seguintes retificações ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

DO PREÂMBULO

ONDE SE LÊ:

A **Prefeitura Municipal de Abreu e Lima**, de acordo com os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal de nº 613/2008 (dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima), pela **Lei Municipal nº 1.129/2020** e pela **Lei Municipal nº 1.203/2022**, torna público o Edital de Abertura e estabelece as normas relativas à realização de Concurso Público para o provimento de **01 (uma) vaga** e a formação de cadastro de reserva (CR) para o cargo de **Procurador Jurídico Municipal** para compor o quadro da Procuradoria Jurídica do Município de Abreu e Lima, nos termos deste Edital.

LEIA-SE:

A **Prefeitura Municipal de Abreu e Lima**, de acordo com os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal de nº 613/2008 (dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima), pela **Lei Municipal nº 1.129/2020**, **Lei Municipal nº 1.203/2022** e pela **Lei Municipal nº 1.301/2025**, torna público o Edital de Abertura e estabelece as normas relativas à realização de Concurso Público para o provimento de **01 (uma) vaga** e a formação de cadastro de reserva (CR) para o cargo de **Procurador Jurídico Municipal** para compor o quadro da Procuradoria Jurídica do Município de Abreu e Lima, nos termos deste Edital.

3 DO CARGO

ONDE SE LÊ:

3.6 O Servidor será regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, instituído pela Lei Municipal nº 613/2008, pela Lei Municipal nº 1.129/2020, Lei nº 1.203/2022, bem como por suas alterações posteriores

LEIA-SE:

3.6 O Servidor será regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, instituído pela Lei Municipal nº 613/2008, Lei Municipal nº 1.129/2020, Lei nº 1.203/2022 e pela Lei Municipal nº 1.301/2025, bem como por suas alterações posteriores

4 DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

4.1 As inscrições para este Concurso Público estarão abertas no período de **13 de maio de 2024** até **21 de junho de 2024**.

LEIA-SE:

4.1 As inscrições para este Concurso Público estarão abertas no período de **18 de agosto de 2025** até **18 de setembro de 2025**.

FICAM INCLUÍDOS OS ITENS:

4.1.1 O candidato que teve sua inscrição homologada, conforme publicação realizada em **22 de julho** de **2024**, no endereço eletrônico

<https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24> , referente ao Edital 01/2024, permanece com sua inscrição definitiva homologada.

4.1.1.1 O candidato que desejar desistir do Concurso, deverá enviar e-mail para concurso.prefabreuelima24@fgv.br , a partir das **16h do dia 18 de agosto de 2025 até as 16h do dia 27 de agosto de 2025**, solicitando o reembolso da taxa e inscrição, enviando os dados bancários em nome do candidato, CPF, número do banco, agência e conta. A conta informada não poderá ser em nome de terceiros.

4.1.1.1.1 Em nenhuma hipótese, após o período mencionado no subitem anterior, serão aceitos pedidos de reembolso.

ONDE SE LÊ:

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24>, consoante seguintes observações:

- a)** acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 13 de maio de 2024** até as **16h do dia 21 de junho de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF;
[...]
- d)** o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia **24 de junho de 2024**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
[...]
- f)** após as **16h do dia 24 de junho de 2024**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;
- g)** os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto bancário, caso necessário, no máximo até as **16h do dia 24 de junho de 2024**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

LEIA-SE:

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24>, consoante seguintes observações:

- a)** acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 18 de agosto de 2025 até as 16h do dia 18 de setembro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF;
[...]
- d)** o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia **19 de setembro de 2025**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
[...]
- f)** após as **16h do dia 19 de setembro de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;
- g)** os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto bancário, caso necessário, no máximo até as **16h do dia 19 de setembro de 2025**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

[...]

ONDE SE LÊ:

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **24 de junho de 2024**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **19 de setembro de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:

5.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo **Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022**, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, sendo obrigatório, o envio do Requerimento de Solicitação de Isenção (constante no **Anexo III**), devidamente preenchido e assinado, mediante *upload* pelo *link* de inscrição, **até as 16h do dia 15 de maio de 2024**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24>.

5.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre as **16h do dia 13 de maio de 2024 até às 16h do dia 15 de maio de 2024**, horário oficial de Brasília/DF, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24>, devendo o candidato fazer o *upload* (imagem original) dos documentos comprobatórios para a obtenção da isenção.

LEIA-SE:

5.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo **Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022**, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, sendo obrigatório, o envio do Requerimento de Solicitação de Isenção (constante no **Anexo III**), devidamente preenchido e assinado, mediante *upload* pelo *link* de inscrição, **até as 16h do dia 20 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24>.

5.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre as **16h do dia 18 de agosto de 2025 até às 16h do dia 20 de agosto de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24>, devendo o candidato fazer o *upload* (imagem original) dos documentos comprobatórios para a obtenção da isenção.

[...]

ONDE SE LÊ:

5.4 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado na data prevista de **31 de maio de 2024**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

[...]

5.6 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada na data prevista de **14 de junho de 2024**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24>.

5.7 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição através do pagamento da taxa de inscrição até o dia **18 de junho de 2024**.

LEIA-SE:

5.4 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado na data prevista de **03 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

[...]

5.6 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada na data prevista de **17 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24>.

5.7 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição através do pagamento da taxa de inscrição até às **23h59 do dia 19 de setembro de 2025**.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ONDE SE LÊ:

6.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e deverá realizar *upload* dos documentos (laudo médico) das **16h do dia 13 de maio de 2024** até as **16h do dia 21 de junho de 2024**, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV.

LEIA-SE:

6.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e deverá realizar *upload* dos documentos (laudo médico) das **16h do dia 18 de agosto de 2025** até as **16h do dia 18 de setembro de 2025**, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV.

7 DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

ONDE SE LÊ:

7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, até as **16h do dia 21 de junho de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília - DF, laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

LEIA-SE:

7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, até as **16h do dia 18 de setembro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília - DF, laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

[...]

ONDE SE LÊ:

7.1.4 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **21 de junho de 2024**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concurso.prefabreuelima24@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico específico que justifique o pedido.

LEIA-SE:

7.1.4 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **18 de setembro de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concurso.prefabreuelima24@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico específico que justifique o pedido.

[...]

ONDE SE LÊ:

7.3 Será divulgada na data prevista de **22 de julho de 2024**, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24>, a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

LEIA-SE:

7.3 Será divulgada na data prevista de **30 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24>, a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

[...]

ONDE SE LÊ:

7.5 A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail: concurso.prefabreuelima24@fgv.br até as **16h** do dia **21 de junho de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília - DF.

LEIA-SE:

7.5 A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail: concurso.prefabreuelima24@fgv.br até as **16h** do dia **18 de setembro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília - DF.

8 DAS PROVAS

ONDE SE LÊ:

8.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha e a Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Procurador Jurídico Municipal**, serão realizadas no município de **Abreu e Lima - PE**, no dia **01 de setembro de 2024**, das **08h às 13h**.

8.2 Os locais para realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24>, a partir do dia **26 de agosto de 2024**.

LEIA-SE:

8.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha e a Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Procurador Jurídico Municipal**, serão realizadas no município de **Abreu e Lima - PE**, no dia **23 de novembro de 2025**, das **08h às 13h**.

8.2 Os locais para realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24>, a partir do dia **17 de novembro de 2025**.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Abreu e Lima, 11 de agosto de 2025.

Thiago Cavalcante Amaral
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO